
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 005/2025-PREVIMIL

PORTARIA Nº 005/2025-PREVIMIL Milagres – CE, 26 de novembro de 2025.

RETIFICA O ATO DE PENSÃO Nº. 002/2025
CONCEDIDO A SRA. MARIA LIEIDE DOS
SANTOS CRUZ, EM FACE DO
FALECIMENTO DO SR. VICENTE ALVES
DA CRUZ, EX-BENEFICIÁRIO DO FUNDO
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MILAGRES - PREVIMIL, CONFORME
DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação TCE 09214/2025 e o Despacho nº 57980/2025, proferido no Processo nº 10388/2025-8 do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 38/2025, exarado no Processo nº 170312452025 – PREVIMIL, que determina a retificação do Ato de Pensão o qual não deveria constar o texto constitucional do art. 40, II, § 7º, com redação dada pela EC n.º 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato de Pensão por Morte nº 002/2025, publicado em 28 de março de 2025;

ONDE SE LÊ:

“O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020 e § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”

LEIA-SE:

“O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020 e § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 - GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVERIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A9EC9617

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/12/2025. Edição 3864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>